



MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - IPR
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
Rodovia Presidente Dutra km 163 - Centro Rodoviário, Parada de Lucas
Rio de Janeiro, RJ - CEP 21240-330
Norma rodoviária
Especificação de Serviço
DNER-ES 356/97
p. 01/03

Edificações - pintura

RESUMO

Este documento estabelece a sistemática utilizada na execução de pintura nas obras de edificações.

ABSTRACT

This document presents procedures for the execution of painting in buildings. It presents requirements concerning materials, equipment, execution, environmental preserving, quality control and the criteria for acceptance and rejection of the services.

SUMÁRIO

- 0 Prefácio
- 1 Objetivo
- 2 Referências
- 3 Definição
- 4 Condições gerais
- 5 Condições específicas
- 6 Inspeção
- 7 Critérios de medição

0 PREFÁCIO

Esta Norma estabelece a sistemática a ser empregada na execução e no controle da qualidade do serviço em epígrafe.

1 OBJETIVO

Estabelecer as exigências básicas adotadas na execução da pintura em edificações.

2 REFERÊNCIAS

Para o entendimento desta Norma deverá ser consultado o documento seguinte:

- a) DNER-PRO 361/97 - Procedimentos para similaridades de materiais de construção;
- b) ABNT NBR-11702/92 - Tintas para edificações não industriais.

3 DEFINIÇÃO

Para os efeitos desta Norma, é adotada a definição de 3.1.

3.1 Serviços de pintura - compreenderão aqueles que objetivam dotar a edificação de proteção e acabamento das superfícies, com uso de tintas, esmaltes e vernizes adequados a cada caso.

Macrodescriptores MT : edificações, construção

Microdescriptores DNER : pintura

Palavras-chave IRRD/IPR : pintura (3807)

Descriptores SINORTEC : edificações, construção

Aprovado pelo Conselho Administrativo em: 05/03/97, Resolução n° 16/97, Sessão n° CA/08/97

Autor: DNER/ DrDTc (IPR)

Revisão e Adaptação à DNER-PRO 101/97,

Processo n° 5110000912/97-63

Aprovada pela DrDTc em 06/11/97

4 CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Além de seguir as normas da ABNT e as prescrições do fabricante da tinta, o processo de pintura deverá abranger as seguintes etapas:

- a) preparação da superfície;
- b) aplicação eventual de fundos, massa e condicionantes;
- c) aplicação da tinta de acabamento.

5.2 A preparação das superfícies terá por finalidade melhorar as condições para recebimento da tinta.

5.2.1 A superfície bem preparada será limpa, seca, lisa e geralmente plana, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem.

5.2.2 A porosidade quando exagerada será corrigida.

5.2.3 As superfícies serão preparadas com o uso de lixas, cada vez mais finas, eliminando-se em seguida a poeira por completo, de modo a obter superfícies planas, lisas e limpas.

5.2.4 Em superfícies metálicas atender ao desengraxe e eliminação da ferrugem.

5.3 A aplicação de fundos, massas e condicionantes servirá para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, para melhorar sua textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento.

5.3.1 Para paredes com reboco:

- a) selador para reduzir e uniformizar a absorção inútil e excessiva da superfície;
- b) massa para o fechamento de rachaduras e buracos menores na superfície observados após a primeira demão do selador;
- c) aparelhamento que promova mudança das condições da superfície, mediante alisamento para obter textura especial.

5.3.2 Para madeira: adotar a mesma seqüência do item anterior, alertando-se que as madeiras contêm substâncias que podem interferir na secagem das tintas.

5.3.3 Para ferro ou aço: limpeza com areia, jatos ou esmeril para remoção de ferrugem e sujidades, aplicado após desengraxeamento por imersão ou por vapores de solventes. Em seqüência usar “primer” à base de zarcão, óxido de ferro ou cromato de zinco.

5.4 Para a pintura, o número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante e nunca inferior a duas.

5.4.1 Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificado em contrário.

5.4.2 Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempo de chuva.

5.4.3 Proteger as superfícies não destinadas a pintura, isolando-as com tiras de papel, fitas de celulose ou pano, como as guarnições de esquadrias.

5.5 O verniz protege as superfícies da ação das intempéries, dando polimento e acabamento brilhante ou fosco. O verniz poderá ser aplicado diretamente sobre a madeira, após uma demão de óleo ou sobre pintura com tinta a óleo.

5.5.1 Não admitir adição de óleo ou álcool aos vernizes, sendo admitida aguarrás em pequena quantidade.

5.5.2 A aplicação do verniz poderá ser feita a pincel ou “boneca”.

6 INSPEÇÃO

6.1 Controle do material

6.1.1 Os materiais devem ser recebidos nas embalagens originais invioladas.

6.2 Verificação final da qualidade

A verificação final da qualidade será realizada visualmente, quanto à uniformidade de coloração e a inexistência de manchas na superfície pintada.

6.3 Aceitação e rejeição

6.3.1 A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento às exigências contidas nesta Norma.

6.3.2 Serão rejeitados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

6.3.3 Ficarà o executante obrigado a demolir e refazer, por sua conta exclusiva, os trabalhos impugnados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição se efetuará por metro quadrado de superfície trabalhada. A mão-de-obra, materiais, transporte e encargos não serão motivo de medição por estarem incluídos na composição do preço unitário.